

Gênero e parentesco: famílias gays e lésbicas no Brasil*

Miriam Pillar Grossi**

Resumo

Este artigo traz algumas reflexões em torno das novas configurações familiares, ou melhor, de modelos familiares que têm tido mais visibilidade, abordando como a temática das famílias gays e lésbicas tem aparecido nos últimos anos no Brasil através da mídia e das mobilizações GLBTT em torno da lei da parceria civil, que tramita há vários anos no Congresso Nacional, trazendo alguns exemplos das pesquisas brasileiras desenvolvidas recentemente.

Palavras-chave: Parentesco, Homossexualidade, Gênero, Família.

* Recebido para publicação em outubro de 2003, aceito em novembro de 2003. Este trabalho – apresentado XXVII Reunião Anual da ANPOCS, realizada em Caxambu, de 21 a 25 de outubro de 2003 – faz parte da pesquisa em andamento – “Famílias Gay e Lésbicas: Gênero e Parentesco no Brasil Contemporâneo” – que conta com o apoio do CNPq. Atualmente, participam deste projeto Camila Medeiros, que investiga mães lésbicas, Flavio Tamovski, que trabalha com homens gays com filhos, Eduardo Saraiva, que está iniciando pesquisa com filhos de pais e mães homossexuais, e Marcelo Oliveira, que está investigando a circulação de crianças em camadas populares, circulação que envolve travestis e homossexuais. Muitas das idéias aqui desenvolvidas são fruto do diálogo produzido nesta equipe.

** Universidade Federal de Santa Catarina.

Gênero e parentesco

Gender and Kinship:
Gay and Lesbian Families in Brazil

Abstract

This article offers some reflections about new family configurations, or more precisely, family models that have gained more visibility. It analyses how the issue of gay and lesbian families has appeared in recent years in Brazil, in the media and in campaigns by the GLBTT related to the civil partnership law, which has been under consideration for a number of years in the national Congress. It presents recent research conducted in Brazil about the issue.

Key Words: Kinship, Family Relations, Homosexuality, Gender, Family.

Este artigo traz algumas reflexões que venho fazendo, com minha equipe de pesquisa do Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades (NIGS) da UFSC, em torno das novas configurações familiares, ou melhor, de modelos familiares que têm tido mais visibilidade recentemente, famílias que, por ora, estamos chamando de famílias gays e lésbicas, cientes da dificuldade de defini-las com estes termos. Essa questão será retomada no final deste texto, ao refletir teoricamente sobre parentesco.

É evidente que esse tema tem uma forte implicação política na conquista de cidadania por uma parcela significativa da população brasileira, que se reconhece como homossexual. Como nos ensinou Peter Fry¹ há mais de 20 anos, esse reconhecimento diz respeito ao ethos de indivíduos urbanos da modernidade e não a práticas sexuais entre pessoas do mesmo sexo.

1. Políticas homossexuais no Brasil contemporâneo – movimento e parentalidade, a luta pela parceria civil e o documento do Papa

Iniciei esta pesquisa em 1997 em Paris², porque a França acompanhava, naquele momento, a luta do movimento homossexual pelo PACS, lei que reconhece a parceria conjugal de

¹ FRY, Peter. Para Inglês Da Hierarquia à Igualdade: A construção Histórica da Homossexualidade no Brasil. In: *Para Inglês Ver (Identidade e Política na Cultura Brasileira)*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1982, pp 87-115.

² No período inicial desta pesquisa (1997/98) estava em meu pós-doutorado junto ao Laboratoire d'Anthropologie Sociale com bolsa da CAPES. Naquele momento participei de reuniões da associação de pais gays e de mães lésbicas em Paris, de um seminário de reflexão sobre a temática no IRESCO-CNRS, em junho de 1998, e assisti um ciclo de filmes sobre a filiação homossexual no Movie's Museum de Londres, em março de 1998, acompanhando inúmeros debates em torno da temática. Ao longo destes últimos anos, venho recolhendo matérias publicadas na imprensa francesa e brasileira e tenho acompanhado o debate entre mães lésbicas brasileiras numa recente lista criada na internet. Resultados desta primeira etapa de investigação foram apresentados em congressos (Fazendo Gênero IV na UFSC; Encontro 20 anos de feminismo na UERJ, Encontro Homens na PUC-SP).

pessoas do mesmo sexo, aprovada em dezembro de 1999.³ Neste período surgiu a associação de pais e mães gays/lésbicas francesas que, em poucos anos, se tornou um dos principais porta-vozes do movimento homossexual na França.

Leis similares ao PACS têm sido aprovadas em diferentes países europeus e, recentemente, no primeiro país latino-americano, a Argentina, provocando reação do papa em documento que condena explicitamente a conjugalidade homoerótica e instrui parlamentares contra “os perigos da aprovação deste tipo de lei”.

A temática da filiação de homossexuais tem sido fruto de inúmeras pesquisas em países do primeiro mundo e, mais recentemente, se tornou tema de trabalhos acadêmicos no Brasil graças a pesquisas de jovens pesquisadores da UFSC e da Unicamp.⁴

A emergência, no final da década de 90, do reconhecimento civil da conjugalidade homossexual, segundo autores que tem refletido sobre a história da homossexualidade⁵ e da família⁶,

³ Esta lei – que reconhece o direito de duas pessoas do mesmo sexo ou não de viverem juntas, compartilhando bens e moradia, e garante ao parceiro alguns direitos semelhantes aos prometidos pelos socialistas com a eleição do primeiro ministro Lionel Jospin em 1997 – é similar ao projeto de lei de união civil homossexual elaborado por Marta Suplicy quando era deputada na gestão 95/98 e continua tramitando na Câmara, apesar dos inúmeros protestos conservadores.

⁴ Na Unicamp, orientadas por Mariza Corrêa, Anna Paula Uziel defendeu tese de doutorado em 2002 sobre a adoção no Rio de Janeiro por parte de homens homossexuais e Erica Souza trabalha atualmente com mães lésbicas na região de Campinas e no Canadá. Na UFSC, os pesquisadores já citados na nota 1.

⁵ ERIBON, Didier. *Réflexions sur la question gay*. Paris, ed. Fayard, 1999 e *Papiers d'identité - Interventions sur la question gay*. Paris, Fayard, 2000; FASSIN, Eric. Usages de la science et science des usages, À propos des familles homoparentales. *L'Homme* 154-155 (Question de Parenté), Paris, Editions de l'Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales, avril/septembre, 2000, pp.391-408; TAMAGNE, Florence. L'Histoire comparée de l'homosexualité em Allemagne, em Angleterre et em France dans l'entre deux guerres. *Actes de la Recherche em Sciences Sociales*, n° 125, décembre 1998, Paris, Ed. du Seuil, pp.44-62.

assinala uma etapa significativa nos modelos ocidentais modernos de parentesco, marcados pelo modelo de um conjunto formado pela díade do casal heterossexual com sua prole. Há várias explicações para esse desejo de conjugalidade entre indivíduos do mesmo sexo. Alguns autores enfatizam a emergência do modelo individualista moderno constituído, particularmente, por lésbicas e gays vivendo em grandes metrópoles mundiais, que assumiriam modelos de fechamento no conforto do lar tecnologizado dos casais DIWC (duplo salário sem filhos). Outros ressaltam o impacto da AIDS sobre a comunidade gay, que teria sido um propulsor da busca por conjugalidade em relações homoeróticas como forma de autoproteção à contaminação. A forte demanda por reconhecimento legal destas uniões⁷, através das leis de parceria civil, seria uma das conseqüências dos inúmeros casos dramáticos de pessoas que perderam, por causa da AIDS, além do companheiro, moradia e renda, devido à inexistência de amparo legal para a união entre dois indivíduos do mesmo sexo.

Mas se a busca de conjugalidade homossexual masculina tem sido interpretada como uma “proteção” a AIDS, as interpretações sobre a conjugalidade lésbica são bastante diferentes, como constatou Heilborn. Seu estudo se detém na assunção do modelo individualista moderno pelas lésbicas de classes médias brasileiras e mostra que o ideal de conjugalidade igualitário não é um dado recente, mas um projeto consolidado nesta comunidade homossexual.⁸

No entanto, se o reconhecimento da homossexualidade se fez particularmente pela sexualidade, a emergência, no final da

⁶ SEGALEN, Martine *et alii*. *Le nouvel Esprit de Famille*. Paris, Odile Jacob, 2002; GOODY, Jack. *La famille en Europe*. Paris, Seuil, 2001.

⁷ Ver, por exemplo, a coletânea de BORRILLO, Daniel e FASSIN, Eric. (sous la direction de.) *Au-delà du PaCS – L’expertise familiale à l’épreuve de l’homosexualité*. Paris, PUF, 2001 (2eme edition corrigee).

⁸ HEILBORN, Maria Luiza. *Dois é par: conjugalidade, gênero e identidade em contexto igualitário*. Tese de doutorado, PPGAS/Museu Nacional/UFRJ, Rio de Janeiro, 1992.

década de 90, do reconhecimento da conjugalidade é um fato novo na construção das identidades homossexuais, marcadas nas décadas de 70 e 80 pela liberalização sexual que implicava a existência de múltiplos parceiros sexuais.

O projeto de lei brasileiro da parceria civil, proposto pela então deputada Martha Suplicy em 1995, esteve na iminência de entrar na pauta no plenário da Câmara em 2001, mas, segundo algumas versões (ver imprensa da época), foi retirado por deputados simpatizantes ao movimento gay/lésbico, avaliando que a lei “não passaria” pelas barreiras organizadas pelas bancadas católicas e evangélicas. Os dados de nossa pesquisa exploratória sobre a tramitação deste projeto de lei na Câmara Federal mostram que a questão certamente é mais complexa do que as interpretações de intolerância e reação religiosa⁹, envolvendo outras posições políticas relativas aos direitos sexuais como a também polêmica questão do aborto.¹⁰ Paralelamente aos embates e entraves partidários da aprovação da lei no Brasil, o próprio movimento homossexual passou a reivindicar a substituição do projeto de Marta Suplicy por um novo projeto que incluísse, sem meias palavras, a possibilidade de adoção e de reconhecimento de parentalidade de casais homossexuais.

A pesquisa realizada na França revelou que esta é a questão central do movimento gay/lésbico francês. No Brasil, nossa pesquisa mostra que esta temática tem mobilizado, ainda que timidamente, as lésbicas, talvez até como reação ao debate provocado pela guarda de Chicão, filho de Cássia Eller (caso sobre o qual reflito no próximo item).

O ano de 2003 tem se mostrado particularmente significativo na mobilização lésbica no Brasil, como atestam inúmeros

⁹ Ver coleção FEMEA 1995/2003, transcrições dos debates na Câmara, depoimento do deputado Marcos Rolim.

¹⁰ SANTIN, Myriam Aldana. Sexualidade e Reprodução: Da natureza aos Direitos: a incidência da Igreja Católica na tramitação do PL20/91 (Aborto Legal) e PL1151/95 (Parceria Civil). Qualificação de tese, Florianópolis, Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas/UFSC, 2003.

encontros e eventos do movimento ocorridos recentemente.¹¹ Destes encontros, que têm recebido um número crescente de jovens militantes, a temática da parceria civil emergiu como prioridade do movimento lésbico e nelas a possibilidade de reconhecimento do desejo de maternidade parece ser um forte componente das atuais mobilizações. Até o momento, não observamos, no Brasil, nenhuma movimentação mais coletiva de reivindicações de paternidade gay, apesar dos depoimentos veiculados nas inúmeras reportagens que a temática vem merecendo na imprensa brasileira nos últimos dois anos.

2. Homossexualidade na mídia brasileira

Além do acompanhamento das mobilizações do movimento GLBTT e da tramitação da lei no congresso, a mídia é outro indicador privilegiado em nossa pesquisa. Construimos um vasto banco de dados sobre temáticas relativas à homossexualidade, particularmente sobre famílias gays/lésbicas, que inclui reportagens e notas da imprensa diária dos principais veículos nacionais (*Folha de S.Paulo*, *O Estado de S.Paulo*, *Zero Hora*, *Correio Brasiliense*, *O Globo*, *Diário Catarinense*, etc.), da imprensa semanal (*IstoÉ*, *Veja*, *Época*), da imprensa dirigida ao público feminino (*Marie Claire*, *Elle*, *Uma*, etc.), assim como na de “celebridades” (*Caras*, *IstoÉ gente*, etc.). Monitoramos também a televisão neste período, sem hierarquizar reportagens “sérias” (documentários, reportagens nos principais jornais diários de informação) e ficção (novelas, *sitcoms* e outros programas, como *Você Decide*).

¹¹ Senale, São Paulo, junho; Reunião Nacional de lésbicas promovida pelo Ministério da Saúde, Brasília, setembro; Reuniões regionais do Movimento Lésbico, XIV Encontro Nacional Feminista, Porto Alegre, novembro.

Dois exemplos

O núcleo lésbico da novela das oito

O desfecho feliz do casal de jovens lésbicas, brancas e de camadas médias altas, na última novela da Rede Globo – *Mulheres Apaixonadas* – parece ilustrar a complexidade que o tema assume no Brasil. Diferente de outra novela, também veiculada pela rede Globo, onde o casal de lésbicas, com características étnicas e de classe similares, mas de outra faixa etária, teve de ser implodido num *shopping center*, as pesquisas realizadas neste ano pela emissora, junto a diferentes classes sociais, permitiram que o casal “assumisse” sua relação afetiva nos últimos capítulos, indo inclusive morar juntas.¹² A ênfase dos diálogos do casal na novela foi em torno do preconceito, fortalecendo um modelo de conjugalidade igualitária centrada no amor romântico. A conjugalidade homoerótica da novela, aliás bastante inverossímil para duas jovens de 18 anos sem profissão, trabalho e renda própria, foi construída como destino, projeto individual. Nada foi dito sobre parceria civil ou reconhecimento identitário em movimentos GLBTT. Neste contexto, a temática das famílias gays e lésbicas se restringe ao pólo da conjugalidade e da tensão na relação com a mãe de uma delas, que não “aceita” a escolha da filha porque teme, entre outras coisas, não ser avó. No plano do parentesco a tensão está no clássico conflito aliança/consangüinidade.

O caso Cássia Eller

No final de 2001, Cássia Eller, jovem cantora lésbica vivendo em conjugalidade com sua companheira Maria Eugênia, mãe do menino Chicão de 8 anos, morre subitamente. A complexa trama que segue, acompanhada em detalhes pela

¹² Ao longo de toda a novela não se viu cenas de aproximação física entre as duas, o beijo só ocorre no último capítulo em uma cena teatral dentro da novela.

imprensa, envolve a linhagem agnática da cantora, seu pai deseja a guarda do neto, uma herança de peso, e a linhagem uterina – mãe e irmãs – de Cássia Eller se colocam imediatamente do lado da “mãinha” Maria Eugênia, reafirmando o reconhecimento tanto da parceria homoerótica da filha quanto do lugar do neto nela. A ausência da linhagem agnática de Chicão é interessante. Reconhecido publicamente pela cantora como filho de um músico, que também havia morrido antes dele nascer, Chicão tinha um pai simbólico e duas mães reais, como a própria Cássia revelara meses antes em entrevista à revista *Marie Claire*. Em momento algum aparece na imprensa alguma disputa envolvendo a família do pai – morto – de Chicão, família que, em outras circunstâncias, teria a prerrogativa legal de guarda do neto. Alguns meses depois, a justiça dá ganho de causa à “mãe adotiva”, que recebe a guarda de Chicão até sua maioridade.

Seria o caso Cássia Eller/Chicão/Maria Eugênia um caso isolado ou paradigmático das relações entre lésbicas no Brasil? Abordarei este tema no próximo item.

3. Como são as famílias gays/lésbicas no Brasil

Como ter um filho sendo homossexual? A literatura da área¹³ lista as seguintes formas de filiação:

1. Terem tido filhos em relações heterossexuais anteriores à “descoberta” ou antes de “assumir” a homossexualidade.
2. Adoção por um dos parceiros, pois apenas na Holanda é reconhecida a adoção por um casal homossexual.
3. Procriação com um terceiro indivíduo fora da relação de conjugalidade, através das novas tecnologias reprodutivas (inseminação artificial por doador desconhecido para lésbicas ou barriga de aluguel para gays).

¹³ BORRILLO, D. e FASSIN, E. (sous la direction de.) *Au-delà du PaCS...* Op. cit.; NADAUD, Stéphane. *Homoparentalité – Une nouvelle chance pour la famille?* Paris, Artheme Fayard, 2002; DUBREUIL, Eric. *Des Parents de Même Sexe*. Paris, Odile Jacob, 1998.

Gênero e parentesco

4. Co-parentalidade entre lésbicas e gays, que pode ser tanto de dois casais, como de um casal de lésbicas com um gay ou um casal de gays com uma lésbica.

Nossa equipe de pesquisa tem trabalhado basicamente com homens e mulheres que tiveram filhos através de relações heterossexuais anteriores (permanentes ou esporádicas) ou de adoção (legal ou “à brasileira”¹⁴). Trago dois exemplos de adoção que se realiza atualmente no sul do país.

Caso I: adoção legal¹⁵

Cibele e Adalgisa têm em torno de 30 anos, uma é branca e a outra negra, ambas têm formação de nível médio, uma contadora e a outra enfermeira. A maternidade foi um projeto longamente pensado desde o início da união. Nos primeiros anos de vida constituíram um patrimônio comum: casa própria, eletrodomésticos, carro. Após estabilizar a vida material, elas passaram a planejar o/a filho/a. Inicialmente, pensaram em fazer inseminação artificial com doador anônimo, procuraram uma reconhecida clínica em Porto Alegre, mas desistiram de ter um filho por “via natural” devido aos custos dos procedimentos e passaram ao projeto de adoção. Elas decidiram que Adalgisa seria a mãe legal, pois, como funcionária pública, teria direito a mais tempo de licença maternidade. Após um ano de espera, tempo em que mantiveram o projeto em sigilo, recebem a comunicação do Juizado de que haveria uma menina de poucos meses, negra, esperando para ser adotada. No relato delas, a chegada de Gabriela torna-se um elemento crucial na decisão de ambas se “assumirem” enquanto casal. O aniversário de um ano da menina parece, segundo elas, uma festa de casamento, para a qual são convidados parentes próximos e distantes das duas, assim como

¹⁴ Estou usando a categoria “adoção à brasileira” a partir do trabalho de FONSECA, Cláudia. *Caminhos da adoção*. São Paulo, Cortez, 1995.

¹⁵ Entrevistei este casal de lésbicas com Camila Pinheiro Medeiros durante um encontro da militância lésbica do sul do Brasil.

colegas de trabalho de ambas. Gabriela, filha de Adalgiza, é reconhecida publicamente como “neta” pela mãe de Cibele – apesar de seu forte racismo, segundo a própria filha, e como “sobrinha” pela irmã e pelo irmão de Cibele, que moram no mesmo condomínio. A criança, neta/sobrinha, tem um papel importante na incorporação da “companheira” na família de aliança. Adalgiza mantém uma relação mais distante com sua própria família consanguínea, que mora longe e tem dificuldade em reconhecer sua relação conjugal homoerótica.

Agora que Gabriela já entrou na escola infantil, elas começam a planejar uma nova adoção, desta vez por Cibele, que pensa buscar, no interior, em uma região de imigração alemã, uma criança branquinha como ela.

A presença da filha também parece ser um dos desencadeadores da entrada delas na militância lésbica, buscando “dar mais garantia” a Gabriela no caso de morte de uma das duas.

Caso II: adoção à brasileira¹⁶

Sergio, com mais de 40 anos, e Francisco, na faixa dos 30, donos de um bar, viviam em conjugalidade há vários anos quando uma empregada comunica que está grávida. Sergio propõe à empregada assumir materialmente seu sustento e o da criança. Ao nascer o filho – um menino – o pai biológico reaparece, o reconhece legalmente, mas a moça continua dependendo economicamente de Sergio, que assume integralmente os cuidados da criança e, aos poucos, o toma como “filho do coração”, levando-o a morar com ele e seu companheiro. Após vários episódios de separação e de um novo casamento da mãe, o menino passa a viver definitivamente com o

¹⁶ Tomo este caso da etnografia de Flavio Tarnovski, analisada em sua dissertação de mestrado realizada sob minha orientação. “Pais assumidos”: adoção e paternidade homossexual no Brasil contemporâneo. Dissertação de Mestrado, PPGAS/UFSC, Florianópolis, 2002.

Gênero e parentesco

casal homossexual. Francisco, no entanto, não é reconhecido como pai pelo menino que, na época da pesquisa estava com 7/8 anos, o chama pelo nome, sem designação de apelação de parentesco. Para o pesquisador, o menino reconhece a relação como a de sócios, categoria interessante, pois remete à sociedade em torno do bar, mas também à parceria afetiva/conjugal dos “pais” como uma sociedade de fato. Segundo os informantes, a família de Sérgio reconhece o menino como neto e sobrinho e coloca o companheiro à parte no modelo familiar, lugar de ambigüidade, que, aliás, parece ser também aceito pelo casal, desde que assumiu o filho dorme em camas separadas.

O que podem nos dizer estes casos sobre parentesco em famílias gays e lésbicas no Brasil à luz da literatura internacional?

Gênero, raça e idade são elementos cruciais para a interpretação. O que faz estes dois casos diferentes? Para além da particularidade de cada indivíduo e dos vínculos subjetivos de cada relação de conjugalidade, os dois casos apontam modelos vinculados, primeiramente ao gênero e a idade da díade.

O casal de lésbicas, com uma diferença etária de pelo menos 15 anos em relação ao casal gay, se constitui no projeto de maternidade, enquanto que a paternidade para o casal de homens é um desejo que se concretiza, aparentemente, por acaso. O filho não era um projeto possível ou viável no casal de homens, que vivenciaram a homossexualidade como exclusão do modelo familiar. Seus relatos, sobre a chegada do menino na família, enfatizam a mudança do comportamento sexual anterior, visto como promíscuo. O filho “limpa” a homossexualidade dos pais e assume um lugar de “salvador” para estes homens, legitimando-os socialmente com o marcador social da identidade de gênero da paternidade, como mostrou Tarnovski ao analisar alguns casos de pais gays.¹⁷

¹⁷ ID., IB.

Para as lésbicas, jovens de menos de 30 anos, que tiveram na paixão pela outra a revelação de sua homossexualidade, a maternidade nunca foi vista como excludente, ao contrário, fazia parte do projeto de conjugalidade desde o princípio. Não há dúvida de que este jovem casal já vivencia a homossexualidade com menos estigma que o casal de gays que pertencem a uma geração anterior.

Uma das questões que a literatura estrangeira¹⁸ se coloca é sobre a decisão de quem escolhe ser a mãe ou o pai biológico ou social, geralmente baseada no princípio da idade. Alguns dos casais entrevistados são compostos por de mulheres de gerações diferentes, onde uma delas já é avó, relação que se estende, via de regra, à companheira que assume os netos como filhos:

Alice: Ela queria adotar comigo. Nós vínhamos pensando em adotar um. Quando a minha filha ganhou o terceiro filho, aí ela tirou da cabeça: “Não. Aí vem mais um neto, aí a gente vai ajudar a criar”. Porque ela adora o meu neto né.¹⁹

A questão racial é um dado de grande importância na decisão de que Adalgisa seria a primeira mãe adotiva, pois, segundo os estudos sobre adoção no Brasil²⁰, é mais fácil adotar crianças negras do que brancas, mas a adoção não pode estar desvinculada da função estratégica que a criança, como dom, traz para a incorporação de Adalgiza na família branca de Cibele. A

¹⁸ DUBREUIL, Eric. *Des Parents de Même Sexe*. Paris, Odile Jacob, 1998.

¹⁹ Extrato de depoimento de entrevista realizada por Camila Pinheiro Medeiros para seu Trabalho de Final de Curso em Ciências Sociais na UFSC que será defendido em dezembro de 2003.

²⁰ FONSECA, Claudia. La circulation des enfants pauvres au Brésil – Une pratique locale dans un monde globalisé. *Anthropologies et Sociétés*, vol. 24, n° 3, Canadá, Université de Laval, 2000, pp.53-74; COSTA, Maria Cecília Solheid. Os filhos de coração: adoção em camadas médias brasileiras. Tese de Doutorado, PPGAS/Museu Nacional/UFRJ, 1988.

questão racial não aparece na relação Sergio/Francisco e filho, uma vez que todos se auto-reconhecem na categoria “brancos”.

No Brasil, não há qualquer restrição à inseminação artificial de lésbicas. No entanto, não encontramos em nossa pesquisa informantes que tenham vivido esta experiência, apesar de ter sido uma possibilidade pensada pelo casal Cibele/Adalgiza. O modelo de co-parentalidade parece ser o modelo visto como ideal, particularmente pelos jovens gays e lésbicas sem filhos “ainda”. Para as lésbicas, o esperma de um amigo gay parece o ideal, sobretudo se ele se dispuser a assumir o filho. Ter uma família com duas linhagens, ter um filho que possa ser reconhecido como neto, sobrinho, primo parece ser uma questão muito importante para homossexuais que desejam ter filhos. Neste sentido, uma das fantasias mais recorrentes entre jovens lésbicas é a inseminação artificial com o esperma do cunhado (ou seja, do irmão da parceira) como forma de garantir a consanguinidade da criança (com os traços físicos e emocionais da família) e, sobretudo, um lugar socialmente garantido no parentesco através da nomeação dentro de ambas as famílias, uma vez que avós, tios e primos são consanguíneos.

4. Questões teóricas sobre parentesco

Os estudos de parentesco na tradição antropológica

O parentesco é um dos objetos de estudo teórico-metodológicos cujos debates constroem a história da antropologia. O recolhimento e análise de genealogias permaneceram durante muito tempo como um dos métodos centrais para o estudo da organização social das sociedades tribais.²¹ As reflexões teóricas

²¹ RIVERS, W.H.R. O método genealógico na pesquisa antropológica [1910]. In: CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. (org.) *A antropologia de Rivers*. Campinas, Editora da Unicamp, 1991, pp.51-95; KROEBER, A.L. Sistemas Classificatórios de Parentesco. In: LARAIA, Roque de Barros. (org.) *Organização Social*. Rio de Janeiro, Zahar, s/d; RADCLIFFE-BROWN, Alfred Reginald. A organização Social das

sobre o parentesco, enquanto estrutura social, econômica ou simbólica, marcaram a disciplina na segunda metade do século XX.²² Apesar de envolver homens e mulheres, a maior parte dos trabalhos sobre parentesco desenvolvidos até os anos 70 toma o sexo como uma categoria “natural” sobre a qual se estrutura a organização social. Nestes estudos, valores da sociedade ocidental, como a heterossexualidade “natural” se reproduzem como regras universais, como na obra clássica de Lévi-Strauss²³, onde a sexualidade é tratada como um “instinto natural”.²⁴

Alguns antropólogos, como Evans-Pritchard²⁵, descreveram exemplos de filiação entre parceiros do mesmo sexo em diferentes culturas, como o caso clássico do casamento entre mulheres Nuer posteriormente analisado em profundidade por Héritier.²⁶ Este trabalho de Héritier aparece como uma exceção, pois a análise

Tribos Australianas (1930). In: MELLATI, Julio César. (org.) *Radcliffe Brown*. São Paulo, Ática, 1978.

²² LEACH, Edmund. *O Nascimento Virgem* (Roberto da Matta org). São Paulo, Ática, 1983; LÉVI-STRAUSS, Claude. *As estruturas Elementares do Parentesco*. Petrópolis/São Paulo, Vozes/EDUSP, 1976; AUGÉ, Marc. *Les Domaines de la Parenté. Filiation, alliance, résidence*. Paris, Maspero, 1975; NEEDHAM, Rodney (sous la direction.) *La Parenté en question: Onze contributions à la théorie anthropologique*. Paris, Editions du Seuil, 1971; GODELIER, Maurice. *Modos de Produção, relações de parentesco e estruturas demográficas* [1972]. In: CARVALHO, Edgar de Assis. (org.) *Godelier*. São Paulo, Ática, 1981.

²³ LÉVI-STRAUSS, C. *As estruturas Elementares do Parentesco*. Op. cit.

²⁴ Sobre a crítica à visão “essencialista” de Lévi-Strauss ver, entre outras, Arripe, Marie-Laure. Contribution à une critique de l'échange des femmes. *Bulletin du M.A.U.S.S.*, n° 10, 2° trimestre de 1984, pp.53-67.

²⁵ EVANS-PRITCHARD, E. E. *Os Nuer*. São Paulo, Perspectiva, 1978.

²⁶ Situação analisada por Françoise Héritier que acontece quando uma mulher é estéril e passa a ser considerada socialmente como “homem” em sua linhagem de origem. Estas mulheres podem casar com outras mulheres a fim de ter descendência. As mulheres socialmente reconhecidas como “mulheres” buscam ter filhos com outros homens (de um grupo considerado inferior, os Dinka), mas todos eles serão considerados filhos da mulher estéril, que socialmente é considerada “homem”. HÉRITIER, Françoise. A coxa de Júpiter. Sobre Novas Tecnologias de Reprodução. *Revista Estudos Feministas*, vol. 9, n° 1, 2000.

Gênero e parentesco

das relações entre pessoas do mesmo sexo em diferentes sociedades, descritas por inúmeros antropólogos, parece ter se limitado à sua dimensão sexual, ocultando as dimensões afetivas e econômicas que essas relações adquirem em diferentes sociedades.

Graças ao surgimento da antropologia feminista, nos anos 70/80, parte das reflexões sobre parentesco (sobretudo as produzidas em países anglo-saxões) passaram a incorporar o recorte de gênero em suas análises. Estudos pioneiros como o de Héri-tier, Schneider, Rubin, Strathern buscaram “desnaturalizar” as relações de parentesco, tal como analisa, entre outros, Piscitelli.²⁷ No entanto, poucos antropólogos refletiram sobre o lugar das relações entre indivíduos do mesmo sexo nas estruturas de parentesco de diferentes sociedades, questão que nos últimos anos tem aparecido nas principais coletâneas sobre parentesco como é o caso dos números especiais de duas das principais revistas de Antropologia em língua francesa: *Anthropologies et Sociétés* – “Novos Parentescos no Ocidente” e *L’Homme* – “Questões de Parentesco”.²⁸

No Brasil, os estudos de parentesco têm uma vasta tradição nos campos da etnologia indígena²⁹ e dos estudos de campesinato.³⁰ No campo dos estudos urbanos prevaleceu, neste

²⁷ PISCITELLI, Adriana. Nas Fronteiras do Natural – Gênero e Parentesco. Revista *Estudos Feministas*, vol. 6, n° 2, 1998, pp.305-322; SCHNEIDER, David. *A critique of the Study of Kinship*. Michigan, The University of Michigan Press, 1984; RUBIN, Gayle. The Traffic un Women. Notes on the “Political Economy” of Sex. In: REITER, Rayna. (ed.) *Toward an Anthropology of Women*. New York, Monthly Review Press, 1975; STRATHERN, M. *Reproducing the future: Anthropology, Kinship and the new Reproductive Technologies*. New York, Routledge, 1992; HÉRI-TIER, Françoise. *L’Exercice de la Parenté*. Paris, Gallimard/Le Seuil/Hautes Études, 1981.

²⁸ *Anthropologies et Sociétés*, vol. 3, n° 24, 2000; *L’Homme*, Op. cit.

²⁹ VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. (org). *Antropologia do Parentesco*. Estudos Ameríndios. Rio de Janeiro, Editora da UFRJ, 1995.

³⁰ WOORTMAN, Ellen F. *Herdeiros, Parentes e Compadres*. Brasília/São Paulo, Edunb/Hucitec, 1995.

mesmo período, o termo “família” para os estudos sobre parentesco em camadas médias e populares.³¹

Nominação e termos de parentesco

A nominação fala do lugar das pessoas no sistema de parentesco, portanto, de seu lugar social em uma dada cultura. Aprendemos como antropólogos a prestar atenção nas categorias nativas para definir os parentes: pai, mãe, filho, filha, nora, genro, avó, avó, tio, tia, sobrinho, sobrinha são, por exemplo, as categorias de referência que temos no português falado no Brasil.

Vários trabalhos recentes têm se debruçado sobre a temática das lógicas terminológicas.³²

As pesquisas mostram que há controvérsias entre os casais homossexuais sobre a forma como devem ser os termos de apelação na família. Em alguns casos, os filhos de casais de lésbicas chamam as duas mulheres de “mãe”, como o caso de Cássia Eller e Maria Eugênia chamadas pelo filho Chicão, respectivamente, de “mãe” e “mãinha”, dois termos de tratamento para “mãe” bastante recorrentes na cultura brasileira. Em outros, acrescentando o prenome de cada uma delas na denominação, da mesma forma como acontece na designação dos avós na cultura ocidental. Neste caso, ao termo de apelação se acrescenta o

³¹ Um dos lugares de discussão mais profícuos destes estudos nestes últimos vinte anos foi o grupo de trabalho que se reuniu anualmente na ANPOCS e no qual circularam algumas dezenas de pesquisadores sobre o tema. Este grupo foi coordenado, ao longo de sua existência, entre outros, por Marisa Corrêa, Claudia Fonseca, Klaas e Ellen Woortman, Parry Scott, Cynthia Sarti. Ainda é cedo para refletir sobre as razões políticas e/ou teóricas que levaram os antropólogos urbanos brasileiros a optarem pela designação “família” aos estudos de parentesco. Minha pesquisa se insere nesta tradição, no entanto, com uma postura crítica ao “abandono” do termo parentesco nestes fóruns de discussão.

³² TRAUTMANN, Thomas. *India and the Study of Kinship Terminologies*. pp.559-572; AUGUSTINS, Geoges. *À quoi servent les terminologies de parente?* pp.573-598; GESSAT-ANSTETT. *Histoires de mutation. Les terminologies russes de parenté*. pp.613-534, publicados em *L'Homme*, Op. cit.

prenome do parente, mostrando que o sistema aceita mais de um indivíduo naquele lugar do sistema de parentesco.

Seguindo a literatura internacional sobre a temática no campo das relações de aliança, a filiação de pais gays e mães lésbicas se mostram diferentes das relações heterossexuais, uma vez que os companheiros dos “verdadeiros” pais e mães não tem um lugar socialmente reconhecido. Nesse sentido, nos debruçamos na análise e reflexão das terminologias de parentesco usadas por nossos informantes para auto-referência nessas “novas” configurações de parentesco. Via de regra, quando a criança chega numa família de lésbicas o termo mais usado no Brasil para a “segunda mãe” é o de madrinha (cuja fórmula de apelação é “dinda”)³³, denominação também encontrada em casais de lésbicas mães na França (usa-se o termo *marraine*). A apelação de *madrinha* remete ao parentesco espiritual que o sistema de apadrinhamento implica. Na cultura cristã, os padrinhos têm um lugar essencial na responsabilidade dos afilhados. Sabe-se que, na falta dos pais verdadeiros, os padrinhos tem a responsabilidade moral de assumirem os filhos.³⁴

Apesar de ter registrado vários casos de apelação de “madrinhas”, chama a atenção não ter encontrado a denominação de “padrinho” para o companheiro do pai que, em geral, é chamado de *tio*, categoria de apelação bastante ambígua atualmente no Brasil, mas recorrentemente utilizada pelas crianças, filhas de relações recompostas de apelação do companheiro da mãe, como analisaram alguns autores que tem estudado estruturas familiares contemporâneas em casais com

³³ Caso de Sasha, filha de Xuxa, conhecida apresentadora de televisão brasileira, que chamava sua ex-companheira Marlene Matos de madrinha. Não tenho dados para avaliar se nos casos de separação de mães lésbicas a denominação permanece. De toda forma, creio que o parentesco espiritual dado pela consagração do compadrio deve permanecer, apesar do rompimento afetivo/conjugal.

³⁴ Claudia Fonseca muito tem refletido sobre o papel da madrinha no processo de circulação e adoção de crianças em classes populares.

sucessivas uniões conjugais.³⁵ Estes autores têm mostrado como as formas de nomeação e tratamento usadas pelas crianças filhas de pais e mães hetero e homossexuais é bastante similar, revelando que filhos de pais separados em relações recompostas hetero ou homo distinguem claramente pela nomeação o pai ou a mãe biológicos (ou sociais, no caso da adoção) e os respectivos companheiros.

Concluindo

Este texto abordou como a temática das famílias gays e lésbicas tem aparecido nos últimos anos no Brasil através da mídia e das mobilizações GLBTT em torno da lei da parceria civil, que tramita há vários anos no Congresso Nacional, trazendo alguns exemplos das pesquisas brasileiras desenvolvidas recentemente. Apesar de se constituir num novo campo de investigação, as temáticas abordadas nos estudos sobre famílias de homossexuais expressam um intenso diálogo entre diferentes pesquisadores do campo de parentesco. Os temas abordados por pesquisadores destas “novas” famílias não parecem diferentes de temas abordados por outros pesquisadores: reflexões sobre adoção individual ou por dupla filiação³⁶, famílias monoparentais ou recompostas³⁷, impacto das novas tecnologias de reprodução

³⁵ SINGLY, François de. *Sociologie de la Famille Contemporaine*. Paris, Nathan, 1993. THÉRY, Irène. Le contrat d'union sociale en question. *Esprit*, n° 236, octobre 1997, pp.159-211; UZIEL, Anna Paula. Família e Homossexualidade: Velhas Questões, Novos Problemas. Tese de Doutorado em Ciências Sociais, IFCH/Unicamp, 2002.

³⁶ FINE, Agnès. Unifiliation ou double filiation dans l'adoption française. *Anthropologies et Sociétés*, vol. 24, n° 3, Canadá, Université de Laval, 2000, pp.39-52.

³⁷ CADORET, Anne. Figures d'homoparentalité. In: GROSS, Martine. (sous la direction de.) *Homoparentalités, état des lieux – Parentés et différence des sexes*. Issy-les-Moulineux, ESF Editeur, 2000, pp.169-173; LE GALL, Didier. Recompositions homoparentales féminines. In: LE GALL, D. et BETTAHAR, Yamina (sous la direction de.) *La Pluriparentalité*. Paris, PUF, 2001, pp.203-242.

Gênero e parentesco

sobre a organização familiar e os modelos simbólicos de família³⁸, conjugalidade e filiação, pluriparentalidade.³⁹ Fato importante, as famílias gays e lésbicas deixaram de ser invisíveis na bibliografia de referência sobre família e parentesco em sociedades contemporâneas como atestam várias publicações recentes. Goody⁴⁰, por exemplo, as coloca ao lado de temáticas como “mães solteiras” e “infância violentada”. Segalen *et alii* abordam o tema de forma um pouco mais ousada, mostrando que as famílias homossexuais são um dos exemplos, entre outros, das transformações contemporâneas da família ocidental:

Finalmente, a família tem hoje uma geometria variável, conjugal, “clássica”, monoparental, recomposta, homossexual. Seus contornos são múltiplos e eventualmente se movem por alianças eletivas. O que permanece é a força das relações de parentesco na sociedade moderna.⁴¹

³⁸ DELAIS DE PARSEVAL e VERDIER. *Fils de Personne*. Paris, Odile Jacob, 1996.

³⁹ UZIEL, Ana Paula. “Tal pai, tal filho” em tempos de pluriparentalidade. Expressão fora do lugar? *XXIV Encontro Anual da ANPOCS*, GT Família e Sociedade, Petrópolis, 23 a 27 de outubro de 2000, mimeo; LE GALL, D. et BETTAHAR, Y. *La Pluriparentalité*. Op. cit., pp.69-94.

⁴⁰ GOODY, J. *La famille en Europe*. Op. cit.

⁴¹ “Désormais, la famille est à géométrie variable, conjugale ‘classique’, monoparentale, recomposée, homosexuelle. Ses contours sont multiples et éventuellement mouvants au gré des alliances électives. Ce qui demeure c’est la force des relations de parenée dans la société moderne.” SEGALLEN, M. *et alii*. *Le nouvel Esprit de Famille*. Op. cit., p.7. [Tradução minha.]